

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA FORMAÇÃO DO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nialen Romão Cavalcanti Silva Costa ¹

RESUMO

Esse artigo tem como finalidade trazer reflexões teóricas da importância da educação socioambiental na formação dos docentes que atuam na educação infantil tomando como base os elementos teóricos trazidos pelos seguintes autores e documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010), Carvalho (2008) Freire (1997), Guimarães (2004), dentre outros. As reflexões trazidas nesse trabalho tem o objetivo de elucidar a falta de práticas pedagógicas que gerem transformações significativas da realidade vivenciada, de forma crítica, sensibilizando os docentes para buscar ativamente formações continuadas socioambientais. Por fim, trata-se do real significado de uma educação básica de qualidade explicitando o papel do profissional da educação a partir do momento que o mesmo busca aprimorar seu trabalho com formações, enriquecendo sua prática e mobilizando a elaboração de projetos de intervenção sobre a realidade e os seus problemas socioambientais que acometem a escola, propiciando um processo educativo que envolva uma cidadania crítica, ativa e sustentável.

Palavras-chave: Educação Socioambiental; Formação Docente; Educação Infantil.

INTRODUÇÃO

No atual modelo educacional existente é perceptível a temática sobre degradação do meio ambiente ao qual decorre de uma profunda reflexão acerca de questões socioambientais, havendo a necessidade de envolver setores sociais e pedagógicos. Dentre o contexto escolar encontram-se presentes diversas oportunidades de dinamizar essas problemáticas desenvolvendo a Educação Ambiental (EA) em meio à comunidade escolar e seu processo de aprendizagem.

Contudo, um dos meios que ajudam a superar esse desafio no ambiente escolar é o suporte que a formação socioambiental oferece para esses fins. Caberá ao corpo docente da escola funcionar como mediador da integração e articulação do trabalho pedagógico-didático na EA em direta comunicação com os alunos da Educação Infantil em função da consciência ecológica.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, nialen.cavalcanti@hotmail.com.

Entretanto, é relevante considerar o papel que a instituição educacional ocupa sendo a mesma um local imprescindível para fortalecer as práticas socioambientais na Educação Infantil, por meio de projetos pedagógicos, atividades interdisciplinares e efetividade de ações que necessariamente os docentes devem assumir, podendo afirmar que diversos desafios nas escolas ocorrem por consequência de não se compreender o real significado de uma educação básica de qualidade e sua importância na vida das crianças.

Esse artigo tem como finalidade trazer reflexões teóricas da importância da educação socioambiental na formação dos docentes que atuam na educação infantil tomando como base os elementos teóricos trazidos pelos seguintes autores e documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010), Carvalho (2008) Freire (1997), Guimarães (2004), dentre outros. As reflexões trazidas nesse trabalho tem o objetivo de elucidar a falta de práticas pedagógicas que gerem transformações significativas da realidade vivenciada, de forma crítica, sensibilizando os docentes para buscar ativamente formações continuadas socioambientais.

METODOLOGIA

O artigo utilizou como referência os autores e documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010), Carvalho (2008) Freire (1997), Guimarães (2004), dentre outros, para desenvolver uma pesquisa bibliográfica utilizando como base a teoria desses autores no que diz respeito a importância de trabalhar a educação socioambiental na formação dos docentes que atuam na educação infantil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Educação Infantil: Práticas Pedagógicas Transformadoras

A trajetória da educação infantil foi marcada por significativas mudanças, desde a Constituição Federal de 1988 trazendo normativas que legitimam essa modalidade de ensino no seu artigo 208 que diz: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV- educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco anos de idade)”. Para subsidiar essa lei, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 reafirma a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica.

Nessa perspectiva, é possível afirmar que a educação infantil possui sua importância na formação dos sujeitos como cidadãos críticos e possuidores de direitos, devendo evidenciar seu papel formador de valores e atitudes, desenvolvendo nos alunos a capacidade cognitiva de criticidade e posicionamento diante das relações sociais. Como mediador desses processos a LDB 9.394/96 apresenta o cuidado na formação desse profissional:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Diante desse cuidado na formação do docente que irá atuar na educação infantil, o profissional deverá compreender a criança como sujeito de direitos e fornecer uma educação básica por meio de uma prática pedagógica humanizadora que possibilite às crianças, através das relações sociais, a oportunidade de vivenciar situações enriquecedoras e imprescindíveis para o seu desenvolvimento. Mello (2006) afirma que:

[...] o papel do educador é especialmente complexo porque ele precisa conhecer as regularidades do desenvolvimento psíquico da criança, a dinâmica do ambiente social da criança e, finalmente as possibilidades de sua atividade pedagógica para usá-las de maneira adequada e conduzir a criança a níveis cada vez mais elevados de atividade, consciência e personalidade. (p. 194)

Diante dessa complexidade o docente deve aprofundar seus conhecimentos formativos para proporcionar práticas pedagógicas que estimulem a personalidade das crianças como sujeitos críticos nas relações sociais. No entanto, para aprofundar esses paradigmas, se faz necessário participar de maneira ativa e constante em formações continuadas, a fim de contribuir na sua didática e aperfeiçoar os saberes necessários para o conhecimento dos seus alunos. Libâneo (1994) apresenta a importância da didática frente às práticas pedagógicas afirmando que “cabe a ela converter objetivos sócio-políticos e pedagógicos em objetivos de ensino, selecionar conteúdos e métodos em função desses objetivos, estabelecer, os vínculos entre ensino e aprendizagem” (p.26).

Ao considerar que as práticas pedagógicas devem conter objetivos sócio-políticos e pedagógicos, o docente da educação infantil possui em sua didática o desafio de aprimorar sua formação e idealizar projetos de intervenção que caminhem junto ao desenvolvimento infantil, as relações sociais e as problemáticas presentes em nossa sociedade objetivando práticas pedagógicas transformadoras tão inexistentes em nossas escolas.

Vigotsky (2007) aborda que nesse processo de aprendizagem e desenvolvimento humano ambos apresentam um papel importante, pois auxiliam no desenvolvimento cognitivo

do aluno. No âmbito escolar encontram-se caminhos para o desenvolvimento cognitivo ocorrer, visto que através da mediação e das interações estabelecidas nesse espaço e com os outros, mobilizam-se diversos processos externos e internos que desencadeiam aprendizagem e desenvolvimento intelectual.

Nesse aspecto, a formação continuada irá contribuir na didática do docente e auxiliará no desenvolvimento de práticas pedagógicas que gerem situações reais e significativas na vida dos alunos da educação infantil. As instituições de ensino também devem dialogar com essas epistemologias ao formar seus docentes com a finalidade na melhoria da didática de ensino e com o olhar na construção de valores sociais, pois através da interação com o meio é que pode haver de fato a aprendizagem.

Contudo, Lima (2005) diz que um dos elementos orientadores de uma prática pedagógica dirigida à formação integral da personalidade e da inteligência da criança, desde que ela é bem pequeninha, é a organização intencional do tempo, do espaço e dos materiais na instituição educacional. Só haverá práticas pedagógicas transformadoras, a fim de formar a criança como um sujeito agente de transformação capaz de se colocar frente às situações reais vivenciadas nas relações sociais, através de um ensino criativo e um docente sensível a esse olhar, buscando constantemente renovar sua formação profissional.

Trajetória da Educação Ambiental

Ao falar em educação socioambiental precisamos compreender que a vida é um processo de conhecimento; assim, se o objetivo é compreendê-la, é necessário entender como os seres vivos conhecem o mundo. Construimos o mundo em que vivemos durante nossas vidas, dessa forma se vivemos e nos comportamos de um modo que torna insatisfatória a nossa qualidade de vida, a responsabilidade cabe a nós. (MATURANA, 2001).

Romper com o conceito naturalista de uma Educação Ambiental (EA) é um princípio norteador para o desenvolvimento de um sujeito socioambiental que reafirma a importância das relações, do ambiente e do processo contínuo de aprendizagem. É perceptível na sociedade a necessidade de ações que tenham como objetivo transformações para superar as injustiças ambientais, desigualdade social, e a utilização da natureza e dos seres humanos como objetos de exploração e consumo. Dessa forma, vivenciamos uma crise ambiental com causas e consequências que atingem consideravelmente a vida dos indivíduos, as espécies e até gerações (HENRIQUES, *et al*, 2007).

Para compreender o objetivo ético e social da EA é preciso conhecer sua historicidade em nosso país. Dentro de uma visão global o panorama da EA foi iniciado na I Conferência Internacional sobre Meio Ambiente, em 1972 em Estocolmo, Suécia. Depois disso as discussões sobre políticas públicas que objetivavam a EA foram em 1977 na I Conferência sobre Educação Ambiental em Tbilisi, e 20 anos após, na II Conferência, em Tessalônica, Grécia. Tais encontros foram promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) (CARVALHO, 2012).

É possível afirmar que essa mobilização internacional estimulou conferências e seminários nacionais, onde diversos países assumiram a EA em ações do Governo. No Brasil, a EA aparece na legislação desde 1973, como atribuição da 1º Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) (Carvalho, 2012). A década de 80 e 90 também foi um marco significativo para EA. Em 1981 surgiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) que estabeleceu a necessidade de inclusão da EA em todos os níveis de ensino objetivando a participação ativa da sociedade na defesa do meio ambiente; e em 1988 a Constituição Federal estabeleceu no inciso VI do artigo 225, a necessidade de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (HENRIQUES, *et al*, 2007).

Em 1991 iniciou no Brasil um processo de construção para receber a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nesse mesmo tempo, criaram-se duas organizações de EA no Governo Federal: a Coordenação Geral de Educação Ambiental, no Ministério de Educação; e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). E em 1992, foi criado mais um marco de conquista da EA no Brasil: o Ministério do Meio Ambiente (MMA) (ARAÚJO, 2012).

Carvalho (2012) aborda que o evento não governamental mais significativo para o avanço da EA ocorreu no Rio de Janeiro em 1992, conhecida como Rio-92; nesse momento as ONGs e os movimentos sociais de todo o mundo reuniram-se no Fórum Global e formularam o Tratado de EA para sociedades sustentáveis, cuja importância foi definir o marco político para o projeto pedagógico da EA, formando uma grande articulação nas instituições de ensino formais e não formais que desejam fortalecer distintas ações, programas e políticas em EA.

Diante do Rio-92 e da Constituição de 1988, criou-se o PRONEA (Programa Nacional de Educação Ambiental), ele foi fundado pela Coordenação de Educação Ambiental do MEC e pelos setores correspondentes do MMA/IBAMA tendo como objetivo formar ações voltadas ao sistema de ensino e à gestão ambiental. Em 1995, foi criada a Câmara Técnica Temporária

de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Os objetivos desse trabalho eram a participação, a descentralização, o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural, e a interdisciplinaridade (HENRIQUES, *et al*, 2007).

Ainda na década de 1990, Araújo (2012) destaca a importância no âmbito educacional do lançamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) tendo o Meio Ambiente em um de seus temas transversais. Nestes documentos idealizam-se os saberes com a finalidade de adotarem aspectos da interdisciplinaridade propondo desde então a transversalidade dos temas.

Já em 1999, houve a aprovação da Política Nacional de Educação Ambiental pela Lei nº 9.795, e criação da Coordenação Geral de EA no Ministério da Educação e da Diretoria de EA no Ministério do Meio Ambiente. A partir de 2000, foram realizadas a implementação do Programa Parâmetros em Ação: Meio Ambiente na escola, pelo MEC; a Regulamentação da Política Nacional de EA (Lei nº 9.795/99) pelo Decreto nº 4.281 e por fim a criação do Órgão Gestor da Política Nacional de EA reunindo MEC e MMA (CARVALHO, 2012).

Contudo, para legitimar a EA durante essa longa trajetória Carvalho (2012), apresenta o marco legal da EA:

Lei nº 9.394/96: Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lei nº 9.795/99: Política Nacional de Educação Ambiental
Decreto nº 4.281/02: Criação do Órgão Gestor.
Plano Nacional de Educação (atualmente em discussão). (p. 53).

A Lei nº 9.795/99 define a EA como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”. Conforme a definição da lei é possível afirmar o papel do ser humano como sujeito responsável e corresponsável pelo ambiente que vive com ações individuais na esfera privada e ações coletivas na esfera pública. (ARAÚJO, 2012)

Em 2014 a lei nº 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação tendo como diretriz em seu art. 2º a “X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. Segundo Carvalho (2012), a EA faz parte do movimento ecológico, ela surge da preocupação da sociedade com o futuro da vida e com a qualidade das futuras gerações, interpretar a EA como algo individualista é de fato um equívoco. Dessa forma, essa educação está entre as perspectivas que visam abranger novas formas de os grupos sociais relacionarem-se com o meio ambiente, ou seja, o ser humano e o ambiente estão interligados em diversas dimensões.

Educação Ambiental: Um olhar para o socioambiental

É perceptível na sociedade a necessidade de ações que tenham como objetivo transformações para superar as injustiças ambientais, desigualdade social, e a utilização da natureza e dos seres humanos como objetos de exploração e consumo. Dessa forma, vivenciamos uma crise ambiental com causas e consequências que atingem consideravelmente a vida dos indivíduos, as espécies e até gerações (HENRIQUES, *et al*, 2007).

Para o enfrentamento dessa causa, e de uma perspectiva de ética ambiental Sorrentino (2007) afirma que:

A educação ambiental assume assim a sua parte no enfrentamento dessa crise radicalizando seu compromisso com mudanças de valores, comportamentos, sentimentos e atitudes, que deve se realizar junto à totalidade dos habitantes de cada base territorial, de forma permanente continuada e para todos. Uma educação que se propõe a fomentar processos continuados que possibilitem o respeito à diversidade biológica, cultural, étnica, juntamente com o fortalecimento da resistência da sociedade a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e destes com o meio ambiente. (p. 14)

Dessa forma, a EA tem por finalidade abrir espaços que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seres humanos e com todas as espécies que dividimos o ambiente; isso ocorre quando assumimos nossas responsabilidades individuais e coletivas conectadas às circunstâncias sociais e ambientais (CAVALCANTI, 1999).

Os espaços para a inserção dessas mudanças ambientais encontram-se no processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social que gera a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza (CARVALHO, 2006).

Padua (2001) afirma que:

A EA surgiu em grande parte como uma resposta à crise na educação. Já que os problemas socioambientais só aumentam, algo há de errado no processo de formação de cidadãos atuantes. Como educar para que cada um dê um pouco de si em prol de uma causa maior? Como formar cidadãos pensantes e atuantes? Como educar para se ter coragem de dar um basta a processos que destroem a natureza e aumentam a desigualdade entre os seres humanos? (p. 77/78)

Se considerarmos a EA e o contexto escolar como ações significativas de mudanças, é possível perceber que suas perspectivas são mais amplas do que meramente informar ou transmitir conhecimentos. Ao incorporar essas dimensões a EA torna-se um caminho para um ensino intuitivo que estimula a criatividade e a autoestima, somente quando os indivíduos

acreditam em seu potencial transformador, que os valores como respeito, solidariedade, empatia e muitos outros passam a fazer parte dessa nova educação (PADUA, 2001).

A questão ambiental deixou de ser uma preocupação de um grupo restrito, e é perceptível que essa temática envolve a todos, uma vez que cada um de nós está sujeito aos efeitos dos problemas ambientais, tanto em nível regional quanto global (CASTRO, 2000).

Nesse caso há a necessidade de uma EA em nível de ensino básico e uma formação adequada aos docentes. Castro (2000) diz que:

A necessidade e a urgência de formação de educadores ambientais decorrem, inclusive, da crescente consciência dos problemas ambientais e da importância de os sistemas educacionais buscarem soluções imediatas para essa situação. Cabe, portanto, à universidade, às secretarias de educação e, possivelmente, às organizações não governamentais a formação de educadores (p. 49).

Na medida em que estiverem aptos para as mudanças, as instituições de ensino devem redimensionar seu projeto político-pedagógico com perspectivas de EA. No entanto, o processo educativo tem em sua essência provocar mudanças e ser agente de transformação. Outro aspecto a ser considerado sobre a função dos profissionais de educação, é que não se trata apenas transmitir conhecimentos, mas trabalhar no processo de produção do conhecimento, dessa forma a partir das reflexões cuidadosas e escolhas conscientes que novas perspectivas socioambientais podem ser traçadas (CARVALHO, 2006).

Educação Socioambiental na Formação Docente do Ensino Infantil

A escola deve ser reconhecida como parte integrante e transformadora no processo de formação da cidadania. (GAMA e BORGES, 2010, p. 20). Nesse sentido, é possível afirmar que a Educação Ambiental tem a necessidade de programar projetos e ações pedagógicas em questões interdisciplinares de forma a preparar os educadores para os desafios de um contexto social que permeia as leis da natureza.

A articulação existente da Educação Ambiental na comunidade escolar gera a mobilização de todos os autores que compõem o âmbito pedagógico; dessa forma é possível ressaltar a importância na formação dos docentes em questões socioambientais na escola utilizando projetos e ações pedagógicas nessa temática. Ainda assim, a questão ambiental vem se disseminando nas instituições escolares refletindo a demanda da sociedade e em práticas educativas nesse sentido. A propósito dessa articulação, Guimarães (2007) afirma que:

...apesar da difusão crescente da Educação Ambiental pelo processo educacional, essa ação educativa geralmente se apresenta fragilizada em suas práticas pedagógicas, na medida em que tais práticas não se inserem em

processos que gerem transformações significativas da realidade vivenciada. (p. 36).

Quando é reconhecida a importância de desenvolver temáticas ambientais no ambiente escolar, conseqüentemente são enfrentadas diversas circunstâncias desafiadoras no decorrer do processo. Segundo Carvalho (2008):

A Educação Ambiental surge em um terreno marcado por uma tradição naturalista. Superar essa marca, mediante a afirmação de uma visão socioambiental, exige um esforço de superação da dicotomia entre natureza e sociedade, para poder ver as relações de interação permanente entre a vida humana social e a vida biológica da natureza (p. 37).

Com base nessa afirmação, pode-se dizer que a visão pedagógica que os docentes devem possuir ao conduzir ações ambientais, ultrapassa a temática naturalista da sociedade e traz a Educação Ambiental como um processo de perspectivas interdisciplinares que tratam o meio ambiente não com uma abordagem apenas da natureza, mas sim em uma área de interações sociais de culturas, relações socioambientais e dinâmicas que mostram o ser humano como um agente pertencente ao meio e ao qual é inserido nas relações sociais, naturais e culturais do ambiente. Sendo assim, a visão socioambiental além de apresentar a natureza como algo que deve ser preservado, também mostra o meio ambiente como uma integração de redes sociais, naturais e culturais, ou seja, tratar desse campo com um modo social de fazer e de pensar é um passo para um possível avanço no conhecimento de preservação e conservação ambiental, sendo este encarado na sua dimensão interdisciplinar.

Carvalho (2008) quando fala sobre práticas de Educação Ambiental diz que:

A Educação Ambiental é concebida inicialmente como preocupação dos movimentos ecológicos com uma prática de conscientização capaz de chamar atenção para a finitude e a má distribuição no acesso aos recursos naturais e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas. É num segundo momento que a EA vai se transformando em uma proposta educativa no sentido forte, isto é, que dialoga com o campo educacional, com suas tradições, teorias e saberes. (p. 52).

Diante dessas considerações acerca da importância da Educação Ambiental nas escolas, destaca-se o papel do docente mediador nesse processo, e sua intervenção na formação dos discentes na Educação Infantil, pois nesse período é necessário instrumentos de práticas interdisciplinares em sala de aula para tratar com os alunos as temáticas ambientais.

Assim, Carvalho (2008) afirma que:

No plano pedagógico, a Educação Ambiental tem-se caracterizado pela crítica à compartimentalização do conhecimento em disciplinas. É, nesse sentido, uma prática impertinente, pois questiona as pertencas disciplinares e os territórios de saber/poder já estabilizados, provocando com isso mudanças profundas no horizonte das concepções e práticas pedagógicas (p. 54).

Dentro dessa reflexão é essencial que a Educação Ambiental esteja inserida e sintonizada com a organização do trabalho pedagógico, com projetos designados predominantemente na sala de aula, no projeto político pedagógico e na própria formação dos professores (FREITAS, 2005).

Ao construir esse projeto interdisciplinar e integrá-lo no planejamento dos alunos da Educação Infantil, enfatizamos a importância de inserir a EA no currículo da educação básica segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (DCNEI,2010) ao qual designa criança como:

Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (art.4º).

Dessa forma, constrói-se com todos os membros da instituição escolar uma educação comprometida com a sustentabilidade e a reflexão da importância desse comprometimento acerca dos papéis pedagógicos da escola enquanto instrumento de intervenção e de transformação socioambiental. Ainda segundo o DCNEI as práticas pedagógicas na Educação Infantil devem estar pautadas no incentivo a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza.

Assim, os docentes podem empenhar-se junto ao corpo pedagógico da escola com práticas ambientais interdisciplinares integrando a Educação Ambiental em meio às disciplinas, e com projetos pedagógicos ao decorrer do processo. Nesse sentido, os objetivos destacados para o desenvolvimento do trabalho ambiental podem passar pelos conteúdos, métodos de ensino dos professores, as avaliações; ou seja, todos os planejamentos construídos antes de sua execução devem levar em consideração o caminho processual dos conhecimentos e possibilitar uma leitura crítica da realidade, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e da sociedade como um todo.

São essas transformações no cotidiano escolar que tratam das possíveis mudanças sociais, assim segundo Brasil (2005):

E nesse contexto, em que os sistemas sociais atuam na promoção da mudança ambiental, a educação assume posição de destaque para construir os fundamentos da sociedade sustentável, apresentando uma dupla função a essa transição societária: propiciar os processos de mudanças culturais em direção à instauração de uma ética ecológica e de mudanças sociais em direção ao empoderamento dos indivíduos, grupos e sociedades que se encontram em condições de vulnerabilidade em face dos desafios da contemporaneidade (p. 18).

Conforme o PCN, o trabalho em conjunto na escola com formações continuadas, projetos pedagógicos, instruções com a mediação do corpo administrativo; refletem a Educação Ambiental como um caminho de inovação internalizando a sociedade a algo concretizado, respeitando o futuro, preservando nosso meio ambiente, ou seja, mostrar que através das dificuldades encontradas na realidade pode-se avançar com clareza, assumir um compromisso com as questões socioambientais e se comprometer com o ambiente que nos cerca.

As intervenções educacionais relacionadas à Educação Ambiental e a transformação da realidade contribuem também para formação de cidadãos críticos, deixando de lado uma educação tecnicista e pragmática. Guimarães (2004) afirma que:

A Educação Ambiental crítica objetiva promover ambientes educativos de mobilização desses processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais, para que possamos nesses ambientes superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo, em que nesse exercício, estejamos educandos e educadores, nos formando e contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental que vivenciamos todos (p. 30).

Ao desenvolver essas concepções deve-se considerar sobre os modos de pensar de cada discente, o processo cognitivo de cada um, e realizar um exercício prazeroso no ambiente escolar sobre as questões ambientais, o cuidado com o meio ambiente, sua preservação, os cuidados particulares com o corpo, dentre outros, para então caminharem em conjunto em busca de respostas em frente às dificuldades ambientais e do ambiente em que vivem.

Contudo, as temáticas interdisciplinares envolvidas nesse contexto envolvem todo o corpo administrativo escolar. Assim, segundo Fazenda (1994) a interdisciplinaridade nasce de uma vontade construída na escola, vontade esta que pode ser iniciada nas salas de aula com o princípio básico de trazer aos alunos a importância de cuidar e entender o ambiente que os cerca. A intervenção nesse sentido parte do conjunto, do processo mediador e suas especificidades em formar os docentes nas questões socioambientais mostrando sua relevância na vida dos mesmos.

A Educação Ambiental implica em pensamentos construtivistas e significativos para o conhecimento. Para Freire (1997) esses pensamentos decorrem de diálogos e de projetos dinâmicos, pois, nenhuma formação docente verdadeira pode fazer-se alheada, de um lado, do exercício da criticidade que implica a promoção da curiosidade ingênua à curiosidade epistemológica, e do outro, sem o reconhecimento do valor das emoções, da sensibilidade, da afetividade, da intuição ou adivinhação (FREIRE, 1997, p. 51).

Segundo Freire (1997), a sensibilidade de um olhar social para questões ambientais possibilitam positivamente para um trabalho enriquecedor com o único objetivo de proporcionar aos alunos conhecimentos socioambientais e um ambiente dialógico, crítico, onde eles podem se desenvolver no espaço escolar e considerá-lo um local prazeroso, de construção do conhecimento e de abordagem das ideias. Conforme o DCNEI o trabalho dos docentes devem promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

Com isso, é possível compreender que ainda há muito para percorrer no caminho para uma Educação Ambiental de qualidade, que seja participativa, comprometida com a sociedade, e seja cotidianamente trabalhada, ou seja, é preciso avançar na formação continuada dos docentes, e principalmente na Educação Infantil, para então através de uma educação dialógica e participativa, possamos trilhar um percurso para uma educação socioambiental verdadeiramente transformadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EA quando conceitua seu objetivo e define sua finalidade sociopolítica utiliza de uma maneira disciplinar e reducionista para fomentar seus princípios e legalizar suas ações, mas para formar um sujeito socioambiental é preciso superar a realidade naturalista e fazê-lo compreender a complexidade das relações e responsabilidades dos sujeitos frente ao ambiente que vive. A transcendência é o ponto de partida para dimensionar o racional, ou seja, não há como resolvermos a crise ambiental com as mesmas ações que originaram os problemas, ter apenas consciência da realidade não basta para modificá-la.

O presente artigo buscou abordar com ideias relevantes a importância do papel docente na Educação Infantil e elucidar a falta de práticas pedagógicas que gerem transformações significativas da realidade vivenciada, de forma crítica, sensibilizando os docentes para buscar ativamente formações continuadas socioambientais. Contudo, a discussão articulou a necessidade de formar docentes socioambientais na educação infantil, fase tão significativa na formação do sujeito.

Sendo assim, o trabalho mostrou a percepção da inserção do conteúdo ambiental nas séries iniciais com a finalidade de possibilitar a construção do conceito sobre meio ambiente e suas diversas características, sendo interessante realizar um processo educativo onde a curiosidade, a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimentos acerca da temática contribuam

na sua percepção de sujeito crítico e atuante da realidade, ou seja, isso implica fazer o indivíduo reconhecer o ambiente em que vive com suas desigualdades, degradação ambiental, e o modelo insustentável ao qual pertencemos; envolvendo práticas interdisciplinares que permitam ações solidárias, atitudes e habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental.

Ressalta-se a importância da educação socioambiental no ensino infantil, época essa que necessita de um olhar sensível e responsável acerca de questões sociais. Portanto, quando o profissional da educação busca aprimorar seu trabalho com formações continuadas ele enriquece sua prática e mobiliza a elaboração de projetos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais para que seja possível superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo em que educando (as) e educadores se envolvam numa cidadania ativa mesmo em meio a tantas desigualdades sociais.

A trajetória de formar um sujeito socioambiental a fim de assumir sua corresponsabilidade no mundo é extensa e complexa, mas não necessariamente utópica. A EA reforça a participação sociopolítica e o processo de recuperação dos valores éticos necessários para retomada de uma responsabilidade social nas relações entre os sujeitos. Essa educação complexa e transdisciplinar são indissociáveis da essência do ser humano, através dela é possível transformar a natureza atribuindo sentidos e reposicionando-se ao papel de compreensão sobre o ser e estar no mundo. Assim, o desenvolvimento do artigo contribuiu para favorecer a produção de elementos que auxiliem a uma melhor compreensão da Educação Socioambiental e a formação dos docentes nesse âmbito, inclusive para diversidade de saberes e práticas das dimensões socioambientais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. L. F.; ARAÚJO, A. F.; FARIA, A. A. da C.; CLARA, A. S. e OLIVEIRA, G. F. *Formando Educadores Socioambientais*. Núcleo de estudos da formação docente e prática pedagógica- NEFOPP; UFRPE, Recife, 2012.

BRASIL, LDB. *Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 04 de agosto de 2019.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 04 de agosto de 2019.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. *Dispõe sobre a política nacional de educação ambiental*. Da constituição do artigo 84 inciso IV.

BRASIL. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. 3º edição. Brasília: *Ministério do Meio Ambiente*, 2005.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais* / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil* / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC,SEB, 2010.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico* / Isabel Cristina de Moura Carvalho. – 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, Maria Helena da Costa. *Avaliação da aprendizagem: da regulação à emancipação: fundamentos e práticas* / Maria Helena da Costa Carvalho, Janssen Felipe da Silva, Targélia de Souza Albuquerque, - Recife: Centro Paulo Freire: Ed. Bagaço, 2008 – 2º Edição.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico* / Isabel Cristina de Moura Carvalho. – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

CARVALHO, I. C. M. *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2006.

CASTRO, R. S. *A formação de professores em Educação Ambiental possibilita o exercício desta no ensino formal?*. Revista Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental. Oficina de trabalho realizada em março de 2000; Brasília – DF

CAVALCANTI, C. *Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez/ Fundação Joaquim Nabuco, 1999.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa*. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GAMA, L. U.; BORGES, A. A.S. *Educação ambiental no ensino fundamental: a experiência de uma escola municipal em Uberlândia (MG)*. Revista Brasileira de Educação Ambiental. v. 5, n. 1, p. 18-25, 2010.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

GUIMARÃES, M. *Educação Ambiental Crítica*. In: LAYRARGUES, P. P. (Coord.). *Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental, Brasília, 2004.

HENRIQUES, R.; TRAJBER, R.; MELLO, S.; LIPAI, E.M. e CHAMUSCA, A. *Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Ministério da Educação, Brasília, 2007.

LIBANEO, Jose Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, E. A. de. *Infância e teoria histórico-cultural: (des) encontros da teoria e da prática*. 2005. 276 f. Tese de Doutorado. . Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus de Marília*, 2005.

MATURANA, Humberto, VARELA, Francisco. *A árvore do Conhecimento*. São Paulo: Palas Athena, 2001 (p.7-17)

MELLO, S. A. Contribuições de Vigotski para Educação Infantil. In: MENDONÇA, S. G. de L.; MILLER, S. (Org.). *Vigotski e a escola atual: fundamentos teóricos e implicações pedagógicas*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2006. p. 193-202

PADUA, S., TABANEZ, M. (organizadoras). *Educação Ambiental: Caminhos trilhados no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), 2001

SORRENTINO, M. e TRAJBER, R. *Políticas de Educação Ambiental*. Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2007.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. Tradução de José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.